



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Comitê de Enfrentamento e Combate ao Coronavírus
Luminárias - MG**

DELIBERAÇÃO N.º 001 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre o turismo *day use* no período de 12 de fevereiro de 2021 a 17 de fevereiro de 2021.

Considerando as orientações do Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus – COVID-19, instituído pelo Decreto Municipal n.º 002 de 04 de janeiro de 2021,

DELIBERA

Art. 1º- Fica restrita a entrada e circulação de turista *day use*, assim considerados, turistas ou visitantes sem comprovação de hospedagem no Município de Luminárias.

Art. 2º- A deliberação do comitê visa a prevenção, o combate à disseminação do novo coronavírus (COVID-19), baseada na autonomia confirmada aos municípios pelo Supremo Tribunal Federal- STF.

Art. 3º- Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Luminárias, 10 de fevereiro de 2021.

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG

EM 10/ fevereiro 21

É VERDADE E DOU FÉ

Aline S. Santos

Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus